****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 113, Ano 62 Quinta-feira.**

**15 de Junho de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 03**

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 73, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 08 de junho de 2017, o senhor EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, RG 21.750.999-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei

15.764/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de

junho de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-109**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.084.007-6 ROBERTO SAKUDA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) MARLI KOBASHIKAWA SAKUDA, NA MATRICULA N. 009.576-02-9, TITULADA A ROBERTO SAKUDA, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.086.581-8 YEIKO YAMADA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1003-0-SE, 3003-1-SE, 4053-3-IP, 5013-0-IP, 6044-5-IP E 7003-3-MO, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 011.311-03-7, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A YEIKO YAMADA - MEI.

**2017-0.088.611-4 RINALDO VINHATICO DE CARVALHO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL .

**2017-0.089.017-0 CLAUDIA DE JESUS**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL .

**2017-0.089.275-0 NELSON OKUMA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1028-6-VM, 3005-8-VM, 4008-8-VM, 5011-3-IP E 7051-3-IP, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 013.641-03-4, GRUPO DE COMERCIO

14-01, TITULADA A NELSON OKUMA - ME.

**2017-0.089.948-8 LAERTE DE SOUZA ARCAS**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 3158-5-PJ E 4124-6-PJ, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 024.650-01-3, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A LAERTE DE SOUZA ARCAS - ME..

**2017-0.090.527-5 EIKO ONAGA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) ELIANE DE MELO LUCAS, NA MATRICULA N. 008.767-02-5, TITULADA A EIKO ONAGA - ME, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.091.558-0 JOELICE HUMBERTA DE SOUZA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA 04X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1105-3-IQ, 3140-2-IQ, 4043-6-MP, 5105-5-MP, 6128-0-IQ E 7057-2-EM , NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 017.674-01-8, GRUPO DE COMERCIO 17-00, TITULADA A JOELICE HUMBERTA DE

SOUZA - MEI.

**2017-0.091.613-7 JOAQUINA DE ALMEIDA BEZERRA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) MATEUS ISAIAS BARBOSA, NA MATRICULA N. 202.747-01-8, TITULADA A JOAQUINA DE ALMEIDA BEZERRA, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.091.646-3 RICARDO MITSUO SHIROMA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 3061-9-VP E

6091-7-VP, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 II DO DECRETO

N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, BEM COMO O AUMENTO DE METRAGEM

DE 03X03 PARA 05X04 N(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 5035-0-VP E

7041-6-VP, GRUPO DE COMERCIO 14-01, NA MATRICULA DE

FEIRANTE REGISTRO N. 018.574-01-7, TITULADA A RICARDO

MITSUO SHIROMA.

**2017-0.091.740-0 FABIO PEREIRA DE BRITO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL .

**2017-0.092.291-9 ODIL FABRICIO BORGES**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 04X04 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1115-0-CL, NA

MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 021.415-01-3, GRUPO DE

COMERCIO 14-01, TITULADA A ODIL FABRICIO BORGES - MEI.

**2017-0.092.416-4 GENI SATIE ABE**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 4010-0-MO,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 020.525-02-8, TITULADA

A GENI SATIE ABE - MEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO

25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE

EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.093.442-9 EDISON TOMOYUKI TSURUTA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1045-6-SM, 3052-

0-MO, 4071-1-SM, 5058-0-SM, 6052-6-SM E 7066-1-SM, NA

MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 011.441-02-0, GRUPO

DE COMERCIO 14-01, TITULADA A EDISON TOMOYUKI TSURUTA - ME.

**2017-0.093.523-9 BENEDITA JULIA DA SILVA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO O AFASTAMENTO POR 45 DIAS DA MATRICULA REGISTRO N. 021.110-01-8, TITULADA A BENEDITA JULIA DA SILVA, A PARTIR DE 05.06.2017, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV ITEM F DO DECRETO N. 48.172/07

**2017-0.094.575-7 LINDOMAR HITIRO WATANADE ME**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1154-1-SE, 3026-

0-MG, 5004-0-SE, 6141-7-VM E 7173-0-EM, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 013.591-03-7, GRUPO DE COMERCIO

14-01, TITULADA A LINDOMAR HITIRO WATANABE - ME.

**2017-0.094.578-1 SILVIO MINORU SUGUIURA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1044-8-JA, 3037-

6-JA, 4024-0-VM, 5002-4-SA, 6026-7-VM E 7025-4-JA, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 012.611-04-2, GRUPO DE COMERCIO

14-01, TITULADA A SILVIO MINORU SUGUIURA - ME.

**2017-0.094.585-4 YOSHIRO BANBA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 003.254-01-1, DE YOSHIRO BANBA PARA ALICE

HISSAKO BANBA 13562459866, NOS TERMOS DO ARTIGO 18,

DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.095.152-8 YOSHITOSSI KUBA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1124-0-IQ, 3060-

0-AF, 4023-1-MO, 5017-2-MO E 7030-0-AF , NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 013.561-02-2, GRUPO DE COMERCIO

14-01, TITULADA A YOSHITOSSI KUBA.

**2017-0.095.155-2 JORGE YOSAKI KUBA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1050-2-VP, 3041-

4-AF, 4040-1-AF, 5029-6-MO, 6105-0-IQ E 7030-0-AF, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 012.181-03-0, GRUPO DE

COMERCIO 14-01, TITULADA A JORGE YOSAKI KUBA.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2017, 13 DE JUNHO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 87.840,00 de

acordo com a Lei nº 16.608/16.

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei nº

16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e no art. 23, do Decreto

nº 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas

inerentes às atividades da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 87.840,00

(oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais) suplementar às

seguintes dotações do orçamento vigente.

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, da seguinte dotação do orçamento

vigente:

****

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

**Servidores, pág. 25**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 23, DE 26 DE MAIO DE 2017**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANAMARIA BRAGANÇA ALVES GUIMARÃES**,

RG 26.530.289-4, Coordenadora Técnica Pedagógica,

DAS 12, para no período de 19 de junho à 08 de julho, substituir

a senhora VALDIRENE TIZZANO DA SILVA, RG 16.980.539-6, no

cargo de SUPERVISOR GERAL DE UNIDADE ESCOLAR - DAS-14, da

Coordenadoria de Ensino,Pesquisa e Cultura, da Escola Técnico de

Saúde Pública Professor Makiguti, da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Trabalho

e Empreendedorismo, à vista de seu impedimento legal de férias.

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2017**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora **KELLY SILVA BRAZ**, RG 34.057.061-1,

Coordenador I, DAS 11, para no período de 10 à 29 de junho,

substituir a senhora ANAMARIA BRAGANÇA ALVES GUIMARÃES,

RG 26.530.289-4, no cargo de COORDENADOR Técnico

PEDAGÓGICO - DAS-12, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e

Cultura, da Escola Técnico de Saúde Pública Professor Makiguti,

da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da

Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, à vista

de seu impedimento legal de férias.

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 2017**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar o senhor **DANIEL GONÇALVES**, RG 11.194.478-

8, Coordenador I, DAS 11, para no período de 03/07/2017

à 30/10/2017, substituir a senhora ANA PAULA DE GODOY

CAMARGO, RG 21.833.926-4, no cargo de Coordenador Técnico

- DAS-12, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da

Escola Técnico de Saúde Pública Professor Makiguti, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, à vista de seu

impedimento legal por licença gestante.

**LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS**

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado

01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS:



**Servidores, pág. 27**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA DE SÃO PAULO-EMASP**

**COMUNICADO 193/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo Básico**

****

**Servidores, pág. 28**

**COMUNICADO 194/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo Avançado**

****

****

****

****

****

**COMUNICADO 197/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso curso EXECUÇÃO DE**

**CONTRATOS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE**

**SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SIGSS**











**Editais, pág. 41**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO AOS MUNÍCIPES**

Dia 16/06 as unidades dos CATes - Centro de Apoio ao

Trabalho e Empreendedorismo, não prestarão serviços devido

ao Ponto Facultativo. Durante o período de 19 a 28/06/2017

estarão compensando e o horário de atendimento será das 8h

às 18h.

SMTE/COORDENADORIA DO TRABALHO

**Licitações, pág. 58**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000279-7**

I - No exercício das atribuições ao cargo conferidas, com

base nos elementos de convicção contidos no presente, em

especial as manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira, Supervisão de Tecnologia da Informação,

Supervisão de Administração e da Assessoria Jurídica desta

Pasta, cujas razões adoto, com fundamento no artigo 6º da

Lei Municipal nº. 13.278/02 e na forma do Decreto Municipal

nº 56.144/2015, AUTORIZO a contratação da empresa

L.P.M. TELEFINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

03.756.801/0001-70 e detentora da ATA RP Nº 10.06/15, para

Instalação e remanejamento de pontos de rede estruturados,

nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

com fornecimento de materiais, mão de obra

e logística no valor total estimado de R$ R$ 8.679,20 (oito

mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos). II - Por

consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho,

em conformidade com o Decreto nº 57.578/2017 (que

fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira

para o exercício de 2017), onerando as dotações orçamentárias

constantes das reservas apresentadas. III – Nos termos do

Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo a servidor Jairo José

Lira, RF 822.174-0, como gestor; Antonio Afonso de Miranda,

RF 515.500-2, como gestor substituto; Airton TsuYoshi Hiromoto,

RF 808.449-1, como fiscal e Vinicius Brandão Montin, RF

837.516-0, como fiscal substituto.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000057-8**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA / RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

ASSUNTO: Aquisição de 14 (quatorze) unidades de toners

compatíveis com a impressora LEXMARK E460dn para atender

as necessidades da Fundação Paulistana e suas unidades. Aplicação

de penalidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei, nos termos do artigo 12 da Lei 16.115/2015, e com fulcro

no artigo 54 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a

Lei 13.278/2002 e art. 87 da Lei 8.666/93, na manifestação

conclusiva da Assessoria Jurídica (SEI 3392996), a qual adoto

como razão de decidir, APLICO penalidade contratual à empresa

RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, inscrita no

CNPJ Nº 26.668.902/0001-94, no montante de 4,5% (meio por

cento) sobre o valor total da nota de empenho n.º 167/2017,

por atraso na entrega, totalizando o valor de R$ 94,49 (noventa

e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000103-5**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de insumos, incluindo tecidos, papéis

e zíperes, para utilização dos alunos da oficina “Costura: o

desenvolvimento criativo da moda”, que será ministrada no

Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas

por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação

(SEI 3402833) e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei

Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal

n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.

44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO

a contratação direta da sociedade empresária HABIB

CALCADOS DE ITAJUBA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob

o n.º 03.835.661/0001 -25, para fornecimento de insumos,

incluindo tecidos, papéis e zíperes, para utilização dos alunos

da oficina “Costura: o desenvolvimento criativo da moda”,

que será ministrada no Centro de Formação Cultural Cidade

Tiradentes, pelo valor total de R$ 5.510,90 (cinco mil, quinhentos

e dez reais e noventa centavos), conforme requisição

acostada sob Documentos SEI 3179224 e 3065896.

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas

notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00 do presente

exercício.

III – Ficam indicadas como fiscal do contrato Bruna Henrique

Caruso RG 37.724.647-5 e como suplente Andrezza Karina

Domingues RG 27.143.042-4